

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

1. Valor Mobiliário e Emissor

Nos termos do disposto no artigo 13 e no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Berrini, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07 na qualidade de emissora (“Emissora” e “Securitizadora”), nos termos do disposto no artigo 43 Resolução CVM nº 60, vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 15ª (décima quinta) emissão, em série única, de certificados de recebíveis do agronegócio, da Emissora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Cooperativa Triticola Taperense Ltda., destinados exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeitos ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a) da Resolução CVM nº 160.

2. Rito de Registro de Distribuição

A oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)

O registro da Oferta dos CRA na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/099, foi concedido em 16 de maio de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | EVENTO | DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾ |
|----|---|---|
| 1 | Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM | 15 de maio de 2024 |



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

| | | |
|---|--|------------------------|
| 2 | Registro da Oferta na CVM sob o rito automático | 16 de maio de 2024 |
| 3 | Divulgação deste Anúncio de Início | 16 de maio de 2024 |
| 4 | Data de Início da Oferta | 16 de maio de 2024 |
| 5 | Liquidação Financeira dos CRA | 17 de maio de 2024 |
| 6 | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento | 11 de novembro de 2024 |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

6. Informações

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Emissora ou com a CVM, nos endereços indicados abaixo:

(i) Emissora:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar,

Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

At.: Sra. Mônica Fujii/Roberto Saka

Telefone: 11 5044-1980

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br /

middle@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Página na rede mundial de computadores: <https://provinciasecuritizadora.com.br>.

Neste site, clicar em “Emissões”, clicar em “CRA”, selecionar a “15ª EMISSÃO 1ª SÉRIE” e clicar em “Detalhes”, em “Arquivos” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e no “Anúncio de Início de Distribuição Pública”.

(ii) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, acessar “Assuntos”, “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo





PROVINCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO”, no campo “Nome do Certificado” inserir “PROVINCIA CRA Emissão:15 Série:1 TRITÍCOLA TAPERENSE 04/2024 BRPVSCCRA0G3”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Espécie e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, clicar em “Filtrar” e então, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é de 16 de maio de 2024.

